

ID: 1A74BEFF254D4



PORTARIA/GAB Nº 0926001/2023

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **CAROLINE SANTOS RADMANN**, portadora do RG de nº 3057790, inscrita no CPF sob nº 053.989.143-67, servidora efetiva dos quadros deste município, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 1233-1, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, com a data de fruição de 01/10/2023 a 31/09/2025.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 26 de setembro de 2023.

Ricardo de Moura Melo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEMERVAL LOBÃO**  
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO  
CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: C5EBF76DAC004



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: nº 118/2023

Processo Administrativo: nº 0119/2023

Procedimento Licitatório: nº 061/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, I da Lei 14.055/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA E MURO DE ARRIMO PARA ESTRUTURA DE TRANSBORDO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS ORIENTATIVAS NO ATERRO CONTROLADO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.

Contratante: Município de Demerval Lobão- PI.

Contratado: LAP PROJETOS E CONTRUÇÕES. CNPJ nº 39.606.969/0001-46

Valor: R\$ 97.419,19

Recursos: Recursos Próprios e Outros

Data da assinatura: 26 de setembro de 2023.

Vigência: 90 dias, ou ao término da prestação do serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DEMERVAL LOBÃO**  
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO  
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO  
CEP: 64390-000  
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: CFF62E2319154



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023**

**OBJETO:** o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de pneus e câmaras de ar, visando atender da Prefeitura Municipal de Queimada Nova-PI e suas Secretarias.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 09/10/2023. **HORÁRIO:** 18:00h (horário de Brasília).

**DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/10/2023. **HORÁRIO:** 09:00h (horário de Brasília).

**DATA P/ RODADA DE LANCES:** 10/10/2023. **HORÁRIO:** 09:40h (horário de Brasília).  
**EDITAL:** Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)).

**INFORMAÇÕES:** na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: [queimadanovalicita@gmail.com](mailto:queimadanovalicita@gmail.com).

**PUBLIQUE-SE**

Queimada Nova (PI), 26 de setembro de 2023.

Jucilene Alves Coelho  
Pregoeira

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 – Centro - CEP: 64758-000 - Queimada Nova - PI  
CNPJ: 41.522.202/0001-80  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI

ID: BFB9D9B8DF084



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 14/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí – PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO** a Srª VALDEISA OLIVEIRA DA SILVA e a Srª PAULINA MARTINS DANTAS do cargo de professora do Município de Nazaré do Piauí - PI. *O afastamento de suas funções para exercerem mandato classista (quadriênio 2023 - 2027)*, como Presidente e Secretária Geral respectivamente, sem prejuízo de sua remuneração, estando em conformidade com o disposto no art. 74, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nazaré do Piauí. Após este período, as servidoras deverão se apresentar ao Gabinete da Prefeitura Municipal para retomar o seu cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!**

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, aos 26 dias de setembro de 2023.

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000